

MATRÍCULA: 50797 PÁGINA: 1

IMÓVEL: Apartamento nº 302; Bloco A do Edifício "TANGARÁ", situado na Rua Coronel Schwab Filho, nº 345, Bento Ferreira, Vitória-ES, possuindo uma sala, três quartos, um depósito, dois BWC, um WC, uma copa-cozinha, uma área de serviço e respectiva fração ideal de 6,4221% do terreno constituído pelo lote nº 03 da quadra 70, do Projeto Bento Ferreira, com a área de 1.000,00m² e perímetro de 130,00ml de forma retangular, com 40,00m de frente por 25,00m de fundos, limitando-se pelas frentes com as Ruas Schwab Filho e Fabio Ruschi, pelos fundos com o lote nº 02 e pelo lado direito com o lote nº 04. **PROPRIETÁRIOS:** JAYR FORTUNATO, engenheiro civil, brasileiro e sua mulher MARIA DE LOURDES VENTURINI FORTUNATO, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência de Lei 6.515/77, residente em Vila Velha-ES. **REGISTRO ANTERIOR:** 14.190 de ordem do Lº 3-R, deste Cartório. Imóvel cadastrado no CIM sob o nº 03.02.006.0039.008 Face 1. Lançado no Protocolo sob o nº 119.216. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de novembro de 2001. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] SGS

R-1-50.797: TRANSMITENTES: JAYR FORTUNATO, brasileiro, casado, aposentado, **TRANSFERIDO** CPF nº 036.036.287-72, residente na Rua Dido Fontes, 175/101, Jardim da Penha, Vitória-ES e sua mulher MARIA DE LOURDES VENTURINI FORTUNATO. **ADQUIRENTE:** MARIA CELIA NOLASCO VIEIRA, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 131.992.426-34, residente na Rua Constante Sodré, 587/101, Praia do Canto, Vitória-ES. **TÍTULO:** Contrato Particular datado de 21/10/1997. **FORMA:** Promessa de Compra e Venda. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** A constante do Contrato. O valor do presente registro abrange os imóveis matriculados sob os nº 50.797 e 50.798, deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 119.216. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de novembro de 2001. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] SGS

AV-2-50.797: Em virtude da Certidão de Casamento extraída do Lº 8-B Auxiliar, fls. 38vº, Registro nº 4.259, do Cartório de Registro Civil de Belo Horizonte-MG, ficou provado que a adquirente constante do R-1-50.797, MARIA CELIA NOLASCO VIEIRA é casada com CIRO VIEIRA DA SILVA, desde 13/07/1974, antes da vigência da Lei 6.515/77, sob o regime de comunhão de bens. Lançado no Protocolo sob o nº 119.216. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de novembro de 2001. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] SGS

R-3-50.797: TRANSMITENTES: JAYR FORTUNATO, aposentado, CPF nº **TRANSFERIDO** 036.036.287-72 e sua mulher MARIA DE LOURDES VENTURINI FORTUNATO, do lar, CPF nº 343.078.427-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Dido Fontes, 175/101, Jardim da Penha, Vitória-ES. **ANUENTES:** MARIA CELIA NOLASCO VIEIRA, comerciante, CPF nº 131.992.426-34 e seu marido CIRO VIEIRA DA SILVA, comerciante, CPF nº 175.396.846-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Constante Sodré, 587/101, Praia do Canto, Vitória-ES. **ADQUIRENTE:** ANTONIO TELES ZIMERER, brasileiro, casado

CERTIDÃO EMITIDA DIGITALMENTE.
Documento assinado eletronicamente
Com certificado ICP-Brasil

7. Presente certidão e válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-CGIES".
SELO DIGITAL: 024448.ICZ2009.00050 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 52,49 Taxas: 15,77 Total: 68,26
CERTIDÃO Nº: 30538512 EMITIDA EM 6 DE NOVENBRO DE 2020. ID: A6A8D25AF7F022253A86F1CD4325BA9A



MATRÍCULA: 50797 PÁGINA: 2

com IZAIAS RODRIGUES TELES, sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, engenheiro agrônomo, CPF nº 070.976.037-04, residente na Rua João Rodrigues de Oliveira, nº 65, Centro, Alegre-ES. **TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da 1ª Zona de Vitória-ES, no Lº 58S2-E, às fls. 247/249, em 10/10/2001. **FORMA:** Compra e Venda. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos anteriormente pelos anuentes aos transmitentes; e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos anteriormente pelo adquirente aos anuentes. O valor do presente registro abrange os imóveis matriculados sob os nº 50.797 e 50.798, deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 119.216. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de novembro de 2001. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL,

R-4-50.797: TRANSMITENTES: ANTONIO TELES ZIMERER, engenheiro agrônomo, **TRANSFERIDO** CPF nº 070.976.037-04 e sua mulher IZAIAS RODRIGUES TELES, do lar, CPF nº 077.445.457-10, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua João Rodrigues de Oliveira, nº 65, Centro, Vitória-ES. **ADQUIRENTE:** CARLOS EDUARDO GONÇALVES BRAGA, brasileiro, casado com MARIA CLAUDIA MACHADO COSTA LIMA sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, representante, CPF nº 870.177.507-30, residente na Rua Helio Marconi, nº 47, aptº 401, Bento Ferreira, Vitória-ES. **TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da 1ª Zona de Vitória-ES, no Lº 0075 S2, às fls. 249/251, em 18/12/2002. **FORMA:** Compra e Venda. **VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), pagos anteriormente. O valor do presente registro abrange os imóveis matriculados sob os nº 50.797 e 50.798, deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 123.401. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 30 de dezembro de 2002. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] MLHH

AV-5-50.797: Em virtude do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF de MARIA CLAUDIA MACHADO COSTA LIMA, emitido em 25/11/2008, pela Secretaria da Receita Federal, ficou provado que o nº do seu CPF é **832.150.937-15**. Lançado no Protocolo sob o nº 145.708. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 25 de novembro de 2008. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] (JGN)

R-6-50.797: TRANSMITENTES: CARLOS EDUARDO GONÇALVES BRAGA, brasileiro, consultor, CPF nº 870.177.507-30 e sua mulher MARIA CLAUDIA MACHADO COSTA LIMA, brasileira, funcionária pública federal, CPF nº 832.150.937-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Coronel Schuwab Filho, nº 345, aptoº 302, Bento Ferreira, Vitória-ES. **ADQUIRENTE:** GERUSA NASCIMENTO, brasileira, diretora administrativa, CPF nº 710.690.117-20, separada judicialmente, residente na Rua Engenheiro Fábio Ruschi, nº 133, aptº 404, Bento Ferreira, Vitória-ES. **TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da 1ª Zona de Vitória-ES, no Lº 140, às fls. 197/199, em 07/11/2008. **FORMA:** Compra e Venda. **VALOR:** R\$



MATRÍCULA: 50797 **PÁGINA:** 3

185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), pagos no ato da escritura. O valor do presente registro abrange os imóveis matriculados sob os nºs 50.797 e 50.798, deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 145.708. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 25 de novembro de 2008. Eu, Castello a conferi. O OFICIAL, Castello (JGN)

AV-7-50.797: Em virtude da Certidão de Casamento, Matrícula nº 0246610155 1986 3 00009 052 0002452 49, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato da 1ª Zona de Vitória-ES, com observações, ficou provado que conforme sentença datada de 04/05/2009, transitada em julgado em 10/06/2009, proferida pelo MM. Juízo de Direito da 4ª Vara de Família de Vitória-ES, a separação judicial de GERUSA NASCIMENTO foi convertida em divórcio. Lançado no Protocolo sob o nº 160.505. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 13 de fevereiro de 2012. Eu, Castello a conferi. O OFICIAL, Castello (JGN)

Selo Digital: 024448.WYR1202.00251

Emolumentos R\$ 35,34 Taxas R\$ 11,87 Total R\$ 47,21

R-8-50.797: DEVEDORA: FABIO MOSE NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 13.495.050/0001-39, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 699 - lado ímpar, Edifício Century Towers, Torre B, Sala 901, Santa Lúcia, Vitória-ES. **AVALISTA E FIDUCIANTE:** GERUSA NASCIMENTO, brasileira, CPF nº 710.690.117-20, divorciada, residente na Rua Coronel Schwab Filho, nº 345, Bloco A, Aptº 302, Edifício Tangará, Bento Ferreira, Vitória-ES. **AVALISTA:** FABIO MOSE NASCIMENTO, brasileiro, CPF nº 123.331.807-14, solteiro, residente na Rua Hélio da Costa Ferraz, nº 290, aptº 1701, Praia de Santa Helena, Vitória-ES. **CREDOR:** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES, CNPJ nº 28.145.829/0001-00, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 54, Vitória-ES. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 55350/1, celebrada em 01/02/2012, no BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES **FORMA:** Alienação Fiduciária. **VALOR:** R\$ 159.400,52 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos). **JUROS:** Os juros serão devidos à taxa efetiva de 12,00% ao ano, calculados dia a dia sobre o saldo devedor, e exigíveis de acordo com a Cláusula Forma de Pagamento abaixo, no vencimento ou na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os juros durante o período de carência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 (vinte e cinco) subsequente à assinatura da cédula; serão cobrados trimestralmente, vencendo-se a primeira prestação em 25/05/2012 e a partir de 25/03/2013 mensalmente, juntamente com as parcelas de amortização do principal, no vencimento ou na liquidação da cédula. O principal da dívida, acrescido dos juros, será pago ao BANDES em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, calculados segundo o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), vencendo-se a primeira prestação em 25/03/2013, comprometendo-se a devedora a liquidar, com a última prestação em 25/02/2017, todas as obrigações decorrentes da cédula. **Demais condições:** As constantes da Cédula. **Pelo presente registro o credor adquire a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 9.514/97, de 20/11/1997.** Lançado no Protocolo sob o nº 160.505. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 13 de fevereiro de 2012. Eu, Castello a conferi. O

“A. Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-CGIES”
SELO DIGITAL: 024448.ICZ2009.00050 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 52,49 Taxas: 15,77 Total: 68,26
CERTIDÃO Nº: 30538512 EMITIDA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2020. ID: A6A8D25AF7F022253A86F1CD4325BA9A



MATRÍCULA: 50797 **PÁGINA:** 4

OFICIAL, Helvécio (JGN)

Selo Digital: 024448.WYR1202.00251

Emolumentos R\$ 2089,8 Taxas R\$ 374,8 Total R\$ 2464,6

 AV-9-50.797: Em virtude do Ofício nº 210/2012 expedido em 15/08/2012, pelo Juízo de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Aracruz-ES, extraído dos autos da Ação de Improbidade Administrativa (Processo nº 0016159-84.2012.8.08.0006), foi determinado a este Serviço Registral tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 165.481. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 21 de dezembro de 2012. Eu, Helvécio a conferi. O OFICIAL,

Helvécio (SGS)

Selo Digital: 024448.FLH1224.00641

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

 AV-10-50.797: Em virtude do Ofício nº 055/2013, Processo nº 0001053-48.2013.8.08.0006, extraído dos autos da Ação de Improbidade Administrativa, expedido em 08/03/2013 pela Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Aracruz-ES, foi determinado a este Serviço Registral que proceda a restrição judicial do imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 166.548. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 20 de março de 2013. Eu, Helvécio a conferi. O OFICIAL,

Helvécio (JGN)

Selo Digital: 024448.QVV1301.00717

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

 AV-11-50.797: EXEQUENTE: NICOLAS RODRIGUES MARTINS. **EXECUTADOS:** SAMON SANEAMENTO E MONTAGENS EIRELI; e GERUSA NASCIMENTO, com endereço na Rua Coronel Schwab Filho, nº 345, apto 302, Bento Ferreira, Vitória-ES. **TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário (Processo nº 0000926-42.2015.5.17.0006), expedido em 08/03/2019 pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com Auto de Penhora e Avaliação datado de 13/03/2019. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 98.214,18 (noventa e oito mil, duzentos e catorze reais e dezoito centavos), atualizado até 01/09/2018 - Valor da Execução; e R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - Valor da Avaliação. **A presente penhora refere-se somente os direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltará a integrar o patrimônio pessoal de GERUSA NASCIMENTO, após a quitação da dívida garantida pela ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Lançado no Protocolo sob o nº 196.016. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 21 de março de 2019. Eu, Helvécio a conferi. O OFICIAL, Helvécio (SGDS)

Selo Digital: 024448.WUX1901.00737

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

CERTIDÃO EMITIDA DIGITALMENTE.
Documento assinado eletronicamente
Com certificado ICP-Brasil

“A Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-CGIES”
SELO DIGITAL: 024448.ICZ2009.00050 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 52,49 Taxas: 15,77 Total: 68,26
CERTIDÃO Nº: 30538512 EMITIDA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2020. ID: A6A8D25AF7F022253A86F1CD4325BA9A



MATRÍCULA: 50797 PÁGINA: 5

AV-12-50.797: EXEQUENTE: OTACILIO DE ALMEIDA.
EXECUTADOS: SAMON - SANEAMENTO E MONTAGENS EIRELI; e OUTROS.
TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário, Processo nº 0001510-52.2014.5.17.0004, expedido em 21/03/2019 pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Vitória-ES, com Auto de Penhora e Avaliação datado de 26/03/2019. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 127.383,66 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), atualizado até 01/06/2017 - Valor da Execução; e R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - Valor da Avaliação. A presente penhora refere-se somente aos direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltará a integrar o patrimônio pessoal de GERUSA NASCIMENTO, após a quitação da dívida garantida pela ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Lançado no Protocolo sob o nº 196.182. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 04 de abril de 2019. Eu, Helma e Fernandes a conferi. O OFICIAL, Castello (JGN)
Selo Digital: 024448.ZWP1902.00542
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-13-50.797: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GERUSA NASCIMENTO, CPF nº 710.690.117-20, nos termos do Protocolo CNIB nº 202002.1715.01068249-IA-500, Processo nº 00010948920165170012 (12ª Vara do Trabalho de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltará a integrar o patrimônio pessoal de GERUSA NASCIMENTO, após a quitação da dívida garantida por Alienação Fiduciária. Lançado no Protocolo sob o nº 200.518. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 21 de fevereiro de 2020. Eu, R. Souza a conferi. O OFICIAL, Castello (JGN)
Selo Digital: 024448.SIA1919.00240
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2ª ZONA DE VITÓRIA-ES

Helvécio Duia Castello
OFICIAL

Roberta Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA LEGAL

Bárbara Maria Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA

Vinícius Souza Simões
Cintia Maria Tessinari Castello
Claudiana da Silva Carmo
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Certidão gerada por
RUTE S. DOS SANTOS GOMES
031.208.837-00

CERTIFICO que a presente matrícula/transcrição acha-se livre e desembaraçada de todo e qualquer outro ônus, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias, com exceção ao mencionado nesta matrícula, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 22-06-1962 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória 06/11/2020

Certidão assinada digitalmente por
RUTE S. DOS SANTOS GOMES

CERTIDÃO EMITIDA DIGITALMENTE.
Documento assinado eletronicamente
Com certificado ICP-Brasil

“A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-CGIES”
SELO DIGITAL: 024448.ICZ2009.00050 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 52,49 Taxas: 15,77 Total: 68,26
CERTIDÃO Nº: 30538512 EMITIDA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2020. ID: A6A8D25AF7F022253A86F1CD4325BA9A

